



INFORMAÇÃO nº 33

INSTRUÇÕES de REGATA PADRÃO (3)



Em complemento da nossa Informação nº 27 de 19 janeiro 2018 sobre as Instruções de Regata Padrão, enviamos uma atualização a que demos o nome de v2 (versão 2).

Estas Instruções de Regata passam a ser usadas obrigatoriamente, além de nas Provas de Apuramento Nacional e Campeonatos Nacionais, também nos Campeonatos de Portugal.

Como foi dito antes, poderão ser utilizadas em outras provas inclusive nos Campeonatos Regionais.

Para as regatas de Barcos Radio-Controlados, de Cruzeiros e de Pranchas à Vela poderão ser elaboradas Instruções de Regata Padrão apropriadas.

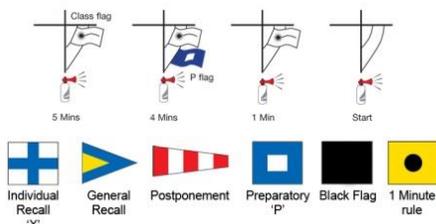
Para utilizar estas Instruções de Regata, terá de ser estabelecido no Anúncio de Regata o seguinte:

"Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos."

As Instruções de Regata Padrão não deverão alterar as regras de regata exceto quando claramente desejável. Quando alteradas, deverão estar conforme a RRV 86 e deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Arbitragem exceto as Instruções números

S1.5, S2.2, S4, S5, S6, S8, S12, S14, S15.1, S17, S21, e S30 que poderão ser alteradas diretamente pelo Presidente da Comissão de Regatas ou pelo Delegado Técnico nos casos em que este exista.

ALTERAÇÕES



Fizemos alguns melhoramentos dos textos da Parte I (Base) nas páginas 3, 4, 5 e 6 designadamente nos pontos 3.1, 7.1, 9.2, 9.3, 11.1 e 13.5.

Foi alterado o texto dos seguintes pontos:

3.1. – alteração ao programa de regatas

7.1. – quando há mais do que um percurso

9.2. – definição da linha de largada

9.3. – penalização discricionária para barcos a navegar na área de largada de outra classe

11.1. – definição da linha de chegada

13.5. – lista de barcos penalizados por infração à RRV 42

PRAZOS

Os Regulamentos Desportivos da FPV determinam o prazo que deve ser cumprido para envio ao Conselho de Arbitragem das Instruções de Regata (Suplemento) para aprovação e que deve ser **até 15 dias antes** da prova.

Anexo a esta Informação enviamos os ficheiros:

- Instruções de Regata Padrão_v2, Parte I em pdf.
- Instruções de Regata Padrão, Parte II – Suplemento em Word

20.03.2018